



Instrumento Convocatório de Seleção de Pessoal – 024/2022

A Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelo Decreto 3.605/00, supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e pelo Ministério da Educação - MEC como interveniente, vem por meio deste instrumento, nos termos do seu Regulamento de Regulamento de Recursos Humanos, seleciona profissional para ocupar o cargo de Especialista de TI1.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Local: Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ
- Carga Horária: 40 horas semanais
- Regime: CLT
- Tipo de Contrato: Home Office
- Horário de trabalho: de 8:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira
- Quantidade de vagas: 2
- Lotação: Desenvolvimento de Sistemas
- Salário: R\$ 4.016,10

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

- Desenvolvimento Full Stack JAVA 8+;
- Elaboração de documentação técnica sobre os sistemas.
-

3. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O CARGO:

- Experiência significativa em programação na linguagem Java 8+;
- Experiência significativa no uso do framework Spring Boot;
- Experiência no uso da ferramenta Hibernate;
- Nível Superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistema de Informação, Matemática ou afins;
- Experiência em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação baseados na WEB;
- Experiência em ANSI-SQL;
- Experiência em programação JavaScript;
- Experiência em Webservices REST;
- Nível intermediário ou avançado na leitura em inglês técnico.
-

4. REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA O CARGO:

- Experiência em Scrum;
- Experiência em modelagem de dados;
- Experiência em JQuery, HTML5 e CSS3;
- Experiência em GIT para Controle de versão;



- Conhecimento de Design Patterns;
- Experiência em uso de sistema operacional Linux.
-

5. COMPETÊNCIAS:

- Proatividade;
- Comprometimento;
- Assiduidade;
- Organização;
- Habilidade em comunicação oral e escrita;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Habilidade em trabalhar em equipe.
-

6. BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO IMPA:

- Assistência Médica e Odontológica (subsídio parcial)
- Auxílio-Creche
- Estacionamento
- Vale Refeição e/ou Alimentação

7. ETAPAS:

- Recrutamento:

Nesta etapa a Coordenação de Recursos Humanos do IMPA e/ou a empresa terceirizada autorizada fará a pré-seleção de candidatos baseada na análise curricular e de documentos enviados na inscrição, sendo que nesta etapa serão pré-selecionados até 10 candidatos. Os currículos dos candidatos pré-selecionados serão encaminhados para o Comitê de Seleção, que é composto de do mínimo um representante do RH do IMPA e do Coordenador e/ou gerente responsável pela abertura da vaga.

- Seleção:

Na primeira etapa da fase de seleção o Comitê fará análise dos currículos pré-selecionados e selecionará pelo menos 3 deles para participarem das etapas seguintes. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site do IMPA, conforme cronograma especificado neste instrumento.

Na segunda etapa os candidatos selecionados serão submetidos aos exames:

- 1) Análise curricular ;
- 2) Entrevista Individual ;
- 3) Teste de conhecimentos específicos ;
- 4) Conhecimento Técnico ;



Na terceira etapa, os candidatos que forem aprovados na etapa acima serão convocados pela Coordenação de Recursos Humanos para entrevistas com o Comitê de Seleção.

A divulgação do resultado final do processo será publicada no site do IMPA seguindo a ordem de classificação.

8. CRONOGRAMA:

PERÍODO	ETAPA
24/10/2022 a 09/11/2022	Período para envio das inscrições
11/11/2022 a 18/11/2022	Período para as etapas do processo seletivo
22/11/2022 a 29/11/2022	Período para apresentação da documentação e realização do exame médico
10/11/2022	Divulgação dos classificados
21/11/2022	Divulgação do resultado final
01/12/2022	Início das atividades

– Os prazos previstos no cronograma acima poderão, a exclusivo critério do IMPA, ser prorrogados.

9. PROCEDIMENTO E PRAZO E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

– As inscrições serão realizadas com o envio do currículo para o e-mail vagas@impa.br, com o seguinte assunto: “**Programador Java**”, com o Termo de Consentimento (Anexo I) datado e assinado.

– As inscrições realizadas após o término do período previsto neste instrumento serão desconsideradas.

– A ausência do candidato em quaisquer das etapas importará na sua desclassificação automática.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NOTA MÍNIMA:

– Análise Curricular:

– Avaliação da formação e experiências anteriores - 20 pontos;

– Tarefa prática de conhecimentos específicos - 30 pontos;

– Entrevista:

– Avaliação da comunicação verbal, comportamento e a experiência - 35 pontos;

– Avaliação de conhecimento técnico; 15 pontos.

– .

– Os candidatos, que não obtiverem aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada etapa prevista acima, serão automaticamente desclassificados.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:



- A divulgação do resultado final do processo de seleção dos candidatos habilitados será realizada por meio da publicação no site da instituição da lista de classificação dos candidatos, com os respectivos nomes.
- Caso não haja aprovação de nenhum candidato, o IMPA poderá, a seu exclusivo critério, retomar a fase de recrutamento, ficando vedada a participação dos candidatos reprovados anteriormente no mesmo processo, ou iniciar novo processo de contratação.
- Em caso de empate de classificação, terá preferência para a contratação o candidato que obtiver maior nota nas entrevistas. Persistindo o empate, maior nota na(s) prova(s) de conhecimentos específicos. Persistindo o empate, maior nota na análise curricular.
- A decisão da seleção não gera, para o(s) candidato(s) aprovado(s), direito à contratação, ficando esta sujeita ao exclusivo juízo do IMPA.
- Findas as etapas de seleção e divulgação do resultado, o preenchimento do cargo ocorrerá mediante contratação do candidato selecionado seguindo a ordem de classificação.
- O candidato selecionado será convocado para dar andamento aos procedimentos de contratação por meio de contato por e-mail enviado pela Coordenação de Recursos Humanos.
- Os candidatos aprovados neste procedimento ficarão, ainda, em um cadastro de reserva de candidatos para eventual vacância da posição em questão, seja por desclassificação posterior ou desligamento; ou, ainda, para o caso de criação de nova(s) vaga(s) semelhante(s), dispensando-se a realização de outro procedimento de seleção durante o prazo de validade de 6 meses, a partir do encerramento do processo. O critério a ser usado para a convocação do cadastro de reserva será a ordem de classificação e a comunicação será por e-mail e telefone registrados pelo candidato, além da publicação no site do IMPA.
- Caso o candidato selecionado não tenha interesse na vaga ou não responda em até 7 dias corridos, serão chamados os candidatos de classificação subsequente.
- O IMPA pode, a exclusivo critério, não usar o cadastro de reserva e decidir sobre a abertura de nova vaga.

12. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

- O candidato selecionado deverá apresentar, em via original e cópia, os seguintes documentos:

a) comprovação de formação acadêmica e qualificações pessoais informadas no currículo, tais como diplomas ou certificados;

b) documentos pessoais: RG, CPF, PIS, cópia ou número da CTPS, certidão de nascimento/casamento ou união estável, certificado de reservista (apenas sexo masculino e brasileiro até 45 anos), título de eleitor, comprovante de residência e certidão de nascimento dos dependentes, que serão utilizados e armazenados em procedimentos internos que visam



atender obrigações legais e regulatórias, além de manter a conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

c) uma foto 3x4, para composição da identificação na folha de registro de funcionário e confecção de crachá;

- O candidato selecionado que não comprovar suas qualificações e/ou fornecer informações inadequadas será desclassificado.

- A Coordenação de Recursos Humanos informará ao candidato a data, hora e local para realização do exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho designado pelo IMPA, sendo indispensável a condição de aptidão para finalização da contratação.

- A contratação será precedida da assinatura pelo selecionado de termo de ciência dos requisitos para o preenchimento do cargo, do respectivo salário e eventuais benefícios, bem como do Código de Ética e Conduta do **IMPA**.

13. DADOS PESSOAIS:

- Durante o processo de seleção, os dados pessoais solicitados por meio do presente instrumento convocatório serão utilizados exclusivamente pelo **IMPA** e unicamente para a regular realização da seleção pretendida, conforme detalhamento a seguir:

a) Nome completo do(a) candidato(a): será utilizado para identificação do(a) candidato(a) e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição;

b) CPF: será utilizado para identificação do(a) candidato(a), especialmente em caso da existência homônimo e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição;

c) Telefone: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.

d) E-mail: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.

e) PIS e data de nascimento: será utilizado para realizar a Consulta Qualificação Cadastral que tem como objetivo verificar se os dados cadastrais do empregado na base do CPF (nome, data de nascimento e CPF) e na base do CNIS (data de nascimento, CPF e NIS) estão qualificados para serem utilizados na transmissão de informações por meio do e-Social. Caso haja inconsistência, divergência ou dados desatualizados o candidato deverá efetuar a atualização/qualificação cadastral.

- O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente com o currículo atualizado, o Termo de Consentimento (Anexo I) datado e assinado.

- Os dados acima mencionados serão armazenados no sistema interno da instituição, o qual segue os padrões de segurança, de acordo com os prazos de prescrição estabelecidos no direito brasileiro.



- A efetivação da contratação dependerá do fornecimento de outros dados pessoais, conforme disposto no item 12 acima, cujo detalhamento das finalidades e a forma de tratamento serão informados oportunamente, quando da convocação pela Coordenação de Recursos Humanos.
- Qualquer dúvida do(a) candidato(a) relacionada ao tratamento dos seus dados pessoais poderá ser encaminhada para o e-mail privacidade@impa.br.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Eventuais dúvidas ou omissões não esclarecidas por este instrumento ou pelo Regulamento de Recursos Humanos institucional serão dirimidas pela Diretoria do IMPA, devendo ser enviadas para vagas@impa.br.



ANEXO I TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de titular de dados pessoais, declaro estar ciente acerca das finalidades para tratamento dos meus dados pessoais propostos pela Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA, especificamente meu nome completo e número de CPF solicitados para inscrição e participação no processo seletivo para a vaga de Especialista de TI1, estando, ainda, de acordo com a sua utilização pela referida instituição, conforme detalhamento a seguir:

- a) Nome completo do(a) candidato(a): será utilizado para minha identificação como do(a) candidato(a) e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição;
- b) CPF: será utilizado para identificação do(a) candidato(a), especialmente em caso da existência homônimo, e para divulgação do(s) resultado(s) no site da instituição
- c) Telefone: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.
- d) E-mail: será utilizado para contatar o(a) candidato(a) quando necessário para o andamento do processo seletivo.
- e) PIS e data de nascimento: será utilizado para realizar a Consulta Qualificação Cadastral que tem como objetivo verificar se os dados cadastrais do empregado na base do CPF (nome, data de nascimento e CPF) e na base do CNIS (data de nascimento, CPF e NIS) estão qualificados para serem utilizados na transmissão de informações por meio do e-Social. Caso haja inconsistência, divergência ou dados desatualizados o candidato deverá efetuar a atualização/qualificação cadastral.

Autorizo, ainda, o armazenamento dos referidos dados nos sistemas internos do **IMPA**, o qual segue altos padrões de segurança, pelos prazos de prescrição estabelecidos no direito brasileiro e, ainda, estar ciente de que o **IMPA** empregará seus melhores esforços para manter a confidencialidade e segurança de tais informações.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

assinatura